



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.765 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do Departamento Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que não contamos com lista de classificados em concurso para a contratação do referido profissional;
CONSIDERANDO a urgência da disponibilidade deste profissional para atender a demanda do Pronto Atendimento, no qual esta municipalidade teve que assumir em virtude de processo judicial, onde toda população do município é atendida;
CONSIDERANDO que a falta do referido profissional trará sérios prejuízos a população usuária;

DECRETA:

Art. 1º - Determino seja aberto Processo Seletivo para admissão de pessoal em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

Art. 2º - Na forma do inciso VI do Artigo 2º da Lei nº 1.208, de 26/02/2016, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Técnico de Enfermagem05 (cinco) vaga;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

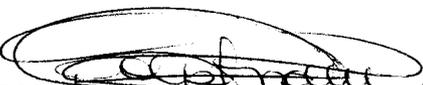
Art. 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, 02 Enfermeiros e 02 Administrativos.

Art. 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

Art. 5º - As despesas referente aos cargos acima mencionados correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

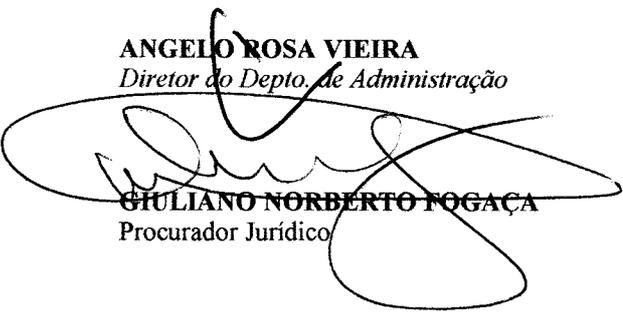
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DE ABRIL DE 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico